



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 26/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.

### DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE Nº 55/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021

**ARI DO CARMO SANTOS**, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais resolve **REVOGAR** a partir desta data, a Portaria Municipal nº 55/2021, de 12 de julho de 2021, que delega a competência de ordenador de despesas no âmbito do Poder Público Municipal, aos Secretários Municipais, pela presente

### **P O R T A R I A:**

**Artigo 1º** – No âmbito do Poder Público Municipal fica revogada a **Portaria Municipal nº 55/2021, de 12 de julho de 2021**, que **delegava a competência de ordenamento de despesas aos Secretários Municipais**, em razão do princípio da segregação de funções na administração pública.

**Artigo 2º** - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**Ribeira, 25 de julho de 2025.**

  
**Ari do Carmo Santos**  
Prefeito Municipal

X  
Esta Portaria foi registrada em Site e nesta  
Secretaria em livro próprio desta Prefeitura  
Ribeira, 25 de julho de 2025.